

UNIVERSIDADE POSITIVO

Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Direito
Mestrado Profissional em Direito

Disciplinas 2019

Metodologia da pesquisa e Seminário de trabalho de conclusão

Professor: Alexandre dos Santos Cunha

Obrigatória: sim (obrigatória da área)

Créditos: 4

Ementa:

O objetivo da disciplina é debater as possibilidades e os limites da produção de conhecimento científico, em especial no campo das ciências jurídicas. Por meio de aproximações sucessivas com o estado da arte do conhecimento brasileiro contemporâneo sobre o campo jurídico, pretende igualmente estabelecer distinções entre o campo profissional da produção, interpretação e aplicação do Direito e o campo acadêmico da descrição, análise e explicação dos fenômenos jurídicos concretos, de modo a preparar o mestrando para a elaboração e a execução de um projeto de pesquisa jurídica aplicada, que resulte em seu trabalho de conclusão de curso.

Consequentemente, a disciplina pretende debater a questão metodológica no campo jurídico, tanto as metodologias do Direito quanto as da Ciência do Direito, apresentando distintos métodos, técnicas e modelos de análise que possibilitem a produção de conhecimento sobre os fenômenos jurídicos. Sem descuidar dos métodos e técnicas tradicionalmente empregados pelo campo jurídico brasileiro, tais como revisão de literatura e argumentação, a disciplina pretende avançar no sentido de construir conhecimento sobre métodos e técnicas de corte empírico, de tipos quantitativo e qualitativo, que possibilitem a construção de uma pesquisa jurídica aplicada de tipo dedutivo ou indutivo.

Como a pesquisa empírica requer o desenvolvimento de técnicas e modelos de análise que não são normalmente estudados nos cursos jurídicos, eles serão objeto de ênfase, em especial, técnicas e modelos de observação participante, entrevista qualitativa, grupo focal, estudo de caso, análise de fluxo processual, análise de jurisprudência, análise documental, interpretação historiográfica e teorização baseada em dados.

Por fim, a disciplina abordará o processo de construção de uma pesquisa jurídica aplicada, envolvendo a elaboração e redação do projeto, e sua execução e conclusão. Os mestrandos serão provocados a elaborar perguntas e hipóteses de pesquisa, definir uma problemática, um modelo de análise e uma estratégia de observação. Serão confrontados com as distintas trajetórias de interpretação e análise que as informações produzidas permitem, bem como seus limites e conclusões possíveis. Aprenderão a estabelecer um cronograma, um orçamento, produzir, gerir e analisar bases de dados e elaborar relatórios.

As aulas consistirão na apresentação de seminários pelos alunos, com base em textos indicados na bibliografia, seguidos de debates e complementados por exposições do docente, além de simulações ou *role playing games*. O aproveitamento na disciplina requererá apresentação de relatórios orais das pesquisas realizadas pelos mestrandos para elaboração de seus respectivos trabalhos de conclusão, perante banca composta por professores do Programa, com a finalidade de controlar o cumprimento do cronograma estabelecido pelo projeto e recomendar os ajustes necessários ao seu adequado desenvolvimento. A carga horária da disciplina será distribuída ao longo do primeiro ano do Mestrado de modo a acompanhar a construção da pesquisa pelo mestrando.

SUMÁRIO

A questão do conhecimento científico na contemporaneidade.
A produção de conhecimento no campo do Direito.
Metodologias do Direito e da Ciência do Direito.
Problemas e hipóteses de pesquisa.
Exploração, revisão de literatura e problematização.
Modelos de análise quantitativos, qualitativos, dedutivos e indutivos.
Estratégias de observação, dados primários e secundários.
Técnicas de pesquisa empírica em Direito.
Planejamento e execução de pesquisa de campo.
Produção, gestão, consistência e análise de bases de dados.
Análise, interpretação e teorização baseada em dados.
Programação, projeto e orçamentação.
Redação de relatórios.
Seminários de trabalho de conclusão.

Bibliografia:

- AGRESTI, Alan; FINLAY, Barbara. *Métodos estatísticos para as Ciências Sociais*. Porto Alegre: Penso, 2012.
- BECKER, Howard. *Métodos de pesquisa em Ciências Sociais*. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.
- BRASIL. *Manual de elaboração de textos*. Brasília: Senado Federal, 1999.
- CANARIS, Claus-Wilhelm. *Función, estructura y falsación de las teorías jurídicas*. Madri: Civitas, 1995.
- CANE, Peter; KRITZER, Herbert (Org.). *The Oxford handbook of empirical legal research*. Oxford: Oxford University Press, 2010.
- CUNHA, Alexandre dos Santos; SILVA, Paulo Eduardo Alves da (Org.). *Pesquisa empírica em direito*. Rio de Janeiro: Ipea, 2013.
- EPSTEIN, Lee; KING, Gary. *Pesquisa empírica em Direito: as regras de inferência*. São Paulo: Direito GV, 2013.
- EPSTEIN, Lee; MARTIN, Andrew D. *An introduction to empirical legal research*. Oxford: Oxford University Press, 2014.
- FEYERABEND, Paul. *Contra o método*. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2011.
- HABA, Enrique Pedro. ¿Puede el jurista discurrir como un científico social? (Posibilidades e imposibilidades del derecho como "ciencia" social). *Revista Ciencias Sociales*, São José (Costa Rica), v. 113-114, p. 37-54, jul./dez. 2006.
- Journal of Empirical Legal Studies*. (Periódico disponível na base de dados HeinOnline assinada pela Universidade Positivo)
- KUHN, Thomas. *A estrutura das revoluções científicas*. 10. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.
- LARENZ, Karl. *Metodologia da Ciência do Direito*. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.
- LAUDAN, Larry. *O progresso e seus problemas: rumo a uma teoria do crescimento científico*. São Paulo: Unesp, 2011.
- MACHADO, Maira Rocha (Org.). *Pesquisar empiricamente o Direito*. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.
- NOBRE, Marcos (Org.). *O que é pesquisa em Direito?* São Paulo: Quartier Latin, 2005.
- PINTO JUNIOR, Mario Engler. *Pesquisa jurídica no mestrado profissional*. Disponível em: <http://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/arquivos/mprof/mario_engler_pinto_junior_28pesquisa_juridica_no_mestrado_profissional_4a_versao_03.08.20172928limpa29.pdf>. Acesso em: ago. 2017.
- POPPER, Karl. *A lógica da pesquisa científica*. 2. ed. São Paulo: Cultrix, 2013.
- QUIVY, Raymond; VAN CAMPENHOUDT, Luc. *Manual de investigação em Ciências Sociais*. 4. ed. Lisboa: Gradiva, 2005.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Um discurso sobre as ciências na transição para uma ciência pós-moderna. *Revista Estudos Avançados*, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 46-71, maio/agosto 1988.
- STAKE, Robert. *A arte da investigação com estudos de caso*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.

Tecnociência e futuro do humano

Professor: Anderson Marcos dos Santos

Obrigatória: sim (obrigatória da área)

Créditos: 3

Ementa:

O entrelaçamento entre a racionalidade tecnocientífica e a racionalidade econômica, a partir da virada cibernética que propiciou a ascensão da informação como metalinguagem científica, lançou o mundo todo em uma espiral de aceleração de transformações sociotécnicas, políticas, econômicas, sociais e ambientais, cujos efeitos sobre as dimensões social, física e sensorial do humano, que parecem nos remeter aos textos e filmes de ficção científica, nos impõem a necessidade de reflexão e de ações estratégicas para construirmos o futuro do humano diante das possibilidades emancipatórias ou de sujeições que se apresentam para um horizonte próximo.

As novas formas de sociabilidade e de participação política criadas pela comunicação digital em rede, o impacto das novas tecnologias sobre o corpo, as novas técnicas de manipulação, recombinação e melhoramento do patrimônio genético, o desenvolvimento da inteligência artificial e a relação humano/máquina, entre muitas outras novas situações, são, sob vários aspectos, questões centrais para serem pensadas as opções políticas dos esforços globais para conduzir o irrefreável e acelerado desenvolvimento tecnoeconômico ao encontro dos objetivos do desenvolvimento humano sustentável.

Partindo dessas premissas, esta disciplina se estruturará, primeiramente, em uma perspectiva interdisciplinar, dialogando com a sociologia e filosofia da tecnologia e a antropologia, objetivando o estudo da construção histórica da noção de Sujeito na modernidade como figura conceitual que estabeleceu os contornos de inteligibilidade do que é ou não humano, comparando-a com outras perspectivas do humano histórica ou culturalmente diferentes. Depois, analisará a organização do poder político na nova razão governamental, que se constitui com o advento do neoliberalismo e com a expansão das categorias econômicas como princípio de inteligibilidade para todas as relações sociais, para, então, estudar as variações apresentadas pelo pensamento da teoria social do que se tem denominado "pós-humano".

Em segundo momento, serão objeto de estudo as formas como o Direito ocidental construiu sua concepção de humano, o *homo juridicus*, na esteira da construção e da desconstrução do conceito de humano para a modernidade, através da estruturação de um discurso teórico, legislativo e judicial. Aqui se buscará compreender o sentido e a lógica que o direito assume diante dos impactos das novas tecnologias e seu papel político no devir tecnológico e no futuro do humano. Em seguida, analisará como algumas novas tecnologias impactam o humano e possibilitam o questionamento e a reconfiguração desta categoria a partir de situações concretas relacionadas aos objetivos do desenvolvimento sustentável, podendo o estudo concentrar-se, conforme a linha de atuação dos mestrandos, na saúde, na identidade de gênero, na vida comum nas cidades, na ciberpolítica, nos conflitos socioambientais e nas relações de produção.

A disciplina terá, como escopo, auxiliar o profissional do Direito na análise das transformações concretas e na resolução dos problemas relacionados à temática. Para tanto, pressupõe-se a compreensão das dimensões conceituais sobre o humano, assumindo como pressuposto teórico a posição de que não é um problema transformar o humano, ou passarmos para um pós-humano. O problema é qual futuro humano ou pós-humano está sendo construído.

Quanto à metodologia, a disciplina adotará aulas expositivas, seminários, discussão com pesquisadores convidados, com ênfase em estudos de casos. O desempenho será avaliado a partir de elaboração de *papers*, trabalhos técnicos e seminários.

SUMÁRIO

A invenção do humano.

A concepção ocidental moderna de humano e outros humanos.

Aceleração tecnológica e obsolescência do humano.

A biopolítica e o futuro do humano.

As variações do pós-humano, devir humano e outros devires.

A fabricação do *homo juridicus*.

Estudo de situações concretas (decisões, tendências legislativas, direito comparado, políticas públicas).

Bibliografia:

- BELLIVIER, Florence; NOIVILLE, Christine. *Contrats et vivant: le droit de la circulation des ressources biologiques*. Paris: LGDJ, 2006.
- CORRÊA, Adriana Espíndola. *O corpo digitalizado: bancos de dados genéticos e sua regulação jurídica*. Florianópolis: Conceito, 2010.
- EDELMAN, Bernard. *La personne en danger*. Paris: PUF, 1999.
- _____. *Ni chose ni personne: le corps humain en question*. Paris: Hermann Éditeurs, 2009.
- _____. *Quand les juristes inventent le réel: la fabulation juridique*. Paris: Hermann Éditeurs, 2007.
- FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- _____. *Em defesa da sociedade*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2016.
- _____. *Nascimento da biopolítica*. 7. ed. São Paulo: Forense, 2011.
- GEDIEL, José Antônio. *Os transplantes de órgãos e a invenção moderna do corpo*. Curitiba: Moinho do Verbo, 2000.
- GUCHET, Xavier. *Les sens de l'évolution technique*. Paris: Léo Scheer, 2005.
- HABERMAS, Jürgen. *O futuro da natureza humana: a caminho de uma eugenia liberal?*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- Harvard Journal on Race and Ethnic Justice*. (Periódico disponível na base de dados HeinOnline assinada pela Universidade Positivo)
- ILSE, Oosterlaken. *Technology and human development*. Routledge, 2015.
- JASANOFF, Sheila (Ed.). *Reframing rights: bioconstitutionalism in the genetic age*. Cambridge: The MIT Press, 2011.
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.
- LATOUR, Bruno. *Ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros*. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2011.
- MARTINS, Hermínio. *Experimentum humanum: civilização tecnológica e condição humana*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.
- MOROZOV, Evgeny. *The folly of technological solutionism*. New York: Public Affairs, 2013.
- MÜLLER, Heiner. *Fautes d'impression: textes et entretiens*. Paris: L'Arche, 1991.
- Persona y Derecho*. (Periódico disponível na base de dados HeinOnline assinada pela Universidade Positivo)
- Revista de Bioética y Derecho*. (Periódico disponível na base de dados Periódicos CAPES disponível na Universidade Positivo)
- ROSA, Hartmut. *Accélération: une critique sociale du temps*. Paris: La Decouverte, 2010.
- SANTOS, Laymert G. dos. *Politizar as novas tecnologias: o impacto sociotécnico da informação digital e genética*. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2011.
- SIBILIA, Paula. *O homem pós-orgânico: a alquimia dos corpos e das almas à luz das tecnologias digitais*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2015.
- SIMONDON, Gilbert. *Du mode d'existence des objets techniques*. Paris: Aubier, 2012.
- _____. *L'individuation à la lumière des notions de forme et d'information*. Grenoble: Millon, 2005.
- _____. *On the mode of existence of technical objects*. Minneapolis: Univocal Publishing, 2017.
- STERLING, Bruce. *Tomorrow now: envisioning the next fifty years*. New York: Random House, 2002.
- SUPIOT, Alain. *Homos juridicus: essai sur la fonction anthropologique do droit*. Paris: Édition Du Seuil, 2005.
- Utrecht Law Review*. (Periódico disponível na base de dados HeinOnline assinada pela Universidade Positivo)
- VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. *A inconstância da alma selvagem*. São Paulo: Ubu, 2017.

Desenvolvimento humano e sustentável

Professores: Clarissa Bueno Wandscheer e Carlos Luiz Strapazon

Obrigatória: sim (obrigatória da área)

Créditos: 3

Ementa:

A preocupação com o desenvolvimento e seus desdobramentos (humano e sustentável) toma força no século XXI e é impulsionada pela Organização das Nações Unidas (ONU) por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). A relação do desenvolvimento como puro crescimento econômico é questionada a partir dos anos 70 do século XX em face de estudos indicando a incapacidade do planeta em atender às demandas da população mundial (em termos de alimentação, de vestuário, de habitação, e, hoje, de tecnologia). Além disso, a constatação de violações ou descumprimentos a acordos internacionais sobre meio ambiente, direitos das mulheres, desenvolvimento social e racismo, por exemplo, indicam a necessidade de medidas capazes de combater essas desigualdades.

De 2000 a 2015, foram estabelecidas metas pela Organização das Nações Unidas (ONU) com o apoio de 191 nações (dos 193 Países-Membros), que ficaram conhecidas como Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). As metas incluíram combate à fome e à miséria, promoção de qualidade na educação básica, igualdade entre os sexos, redução da mortalidade infantil, melhoria de saúde das gestantes, combate às doenças como AIDS e malária, qualidade de vida e respeito ao meio ambiente, e, por fim, o incentivo ao trabalho de governos, de empresas, de organizações e dos cidadãos pelo desenvolvimento. O resultado desse ciclo foi o reconhecimento do desenvolvimento multidimensional em oposição ao mero desenvolvimento econômico.

A multidimensionalidade do desenvolvimento envolve a necessidade de garantir e promover as áreas econômicas, sociais, culturais e de políticas ambientais nas sociedades. Com base nessa experiência, foram aprovados, para o ciclo 2015-2030, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que pretendem impulsionar as múltiplas dimensões do desenvolvimento com 17 objetivos, 169 metas e 230 indicadores.

Dessa forma, é imprescindível estudar os impactos dessa proposta no Brasil, nas regiões brasileiras e em Curitiba, tendo em vista que o país é signatário dos ODS.

SUMÁRIO

Desenvolvimento e crescimento econômico.

Desenvolvimento e meio ambiente.

Desenvolvimento multidimensional. ODM. ODS.

Bibliografia:

BOFF, Leonardo. *Sustentabilidade: o que é, o que não é*. Petrópolis: Vozes, 2012.

CASTRO, Vanessa Maria de; WEHRMANN, Magda Eva S. de F. (Org.). *Esquina da sustentabilidade: um laboratório da biocivilização*. Brasília: UnB, 2014.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. *Horizontes 2030: a igualdade no centro do desenvolvimento sustentável*. Santiago: CEPAL, 2016.

DENEULIN, Séverine; SHAHANI, Lila. *An introduction to the human development and capability approach: freedom and agency*. Londres: Routledge, 2009.

Fordham International Law Journal. (Periódico disponível na base de dados HeinOnline assinada pela Universidade Positivo)

FREITAS, Juarez. *Sustentabilidade: direito ao futuro*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

Georgetown Journal of International Law. (Periódico disponível na base de dados HeinOnline assinada pela Universidade Positivo)

JACOBI, Pedro Roberto (Org.). *Políticas socioambientais e participação*. São Paulo: Annablume, 2016.

Journal of Politics and Law. (Periódico disponível na base de dados HeinOnline assinada pela Universidade Positivo)

LOPES, Carlos et al. *Desenvolvimento, inovação e sustentabilidade: contribuições de Ignacy Sachs*. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

McGill International Journal of Sustainable Development Law and Policy. (Periódico disponível na base de dados HeinOnline assinada pela Universidade Positivo)

MIRANDA, Maria Geralda de (Org.). *Desenvolvimento local e meio ambiente*. Rio de Janeiro: UNISUAM, 2014.

MOREL, Nathalie; PALIER, Bruno; PALME, Joakim (Ed.). *Towards a social investment welfare state?: ideas, policies and challenges*. Bristol: Policy Press, 2012.

NUSSBAUM, Martha C. *Creating capabilities: the human development approach*. Cambridge: Harvard University Press, 2011.

OOSTERLAKEN, Ilse. *Technology and human development*. Londres: Routledge, 2015.

PHILIPPI JUNIOR, Arlindo; PELICIONI, Maria Cecília Focesi (Ed.). *Educação ambiental e sustentabilidade*. Barueri: Manole, 2014.

ROCHA, Jefferson Marçal da. *Sustentabilidade em questão: economia, sociedade e meio ambiente*. Jundiaí: Paco Editorial, 2011.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 23. ed. Rio de Janeiro: Record, 2013.

SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. *Gestão ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia de Bolso, 2010.

_____. *The idea of justice*. Cambridge, Mass.: The Belknap Press of Harvard University Press, 2011.

SILVA, Christian Luiz da; CASAGRANDE JUNIOR, Eloy Fassi; LIMA, Isaura Alberton de; SILVA, Maclóvia Corrêa da; AGUDELO, Líbia Patrícia Peralta; PIMENTA, Rosângela Borges (Coautor). *Inovação e sustentabilidade*. Curitiba: Aymara, 2012.

SILVA, Marcia Regina Farias da; CARVALHO, Rodrigo Guimarães de; GRIGIO, Alfredo Marcelo; DIAS, Nildo da Silva (Orgs.). *Gestão ambiental: Caminhos para uma sociedade sustentável*. São Paulo: Livraria da Física, 2013.

SOUZA, Francisca Laudeci Martins de; SOUSA, Eliane Pinheiro de; JUSTO, Wellington Ribeiro (Org.). *Economia Sociedade e Cultura*. Crato: RDS, 2014.

TRIGUEIRO, André. *Mundo sustentável 2: novos rumos para um planeta em crise*. São Paulo: Editora Globo, 2012.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. *Human Development Report 2001: making new technologies work for human development*. New York: Oxford, 2001.

VARELA, Carmen Augusta. *Meio ambiente e economia*. São Paulo: Senac, 2012.

Washington International Law Journal. (Periódico disponível na base de dados HeinOnline assinada pela Universidade Positivo)